



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 664, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382](#), de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora HERLEM RODRIGUES THIES PAULINI, Matrícula nº 19880, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da chefia do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

2. Designar o servidor EDUARDO CAMILO TERRA DOS SANTOS, Matrícula nº 28859, servidor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, em exercício provisório no Ministério Público Federal, para o encargo de substituto eventual da chefia do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caraguatatuba.

3. Designar o servidor MARCOS ROBERTO AVANZI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 31291, para o encargo de substituto eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo.

**DANIEL DE RESENDE SALGADO**

Procurador-Chefe da Procuradoria da  
República no Estado de São Paulo em exercício

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 40.

Ministério Público Federal